

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 06/07/2021

Justificativa: Inclusão da disponibilidade orçamentária na Funcional Programática 10.302.1507.7684, nas Fontes de Recursos 0149008950, 0149009280, 0349008569, 0349008725, 0349008751 e 0349008950
PAE nº 2021/450682

Contrato nº 295/2020/FSCMP-PE SRP nº 053/2020/FSCMP

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo 677243**APOSTILAMENTO**

Número: 2

Data de Assinatura: 06/07/2021

Justificativa: Inclusão da disponibilidade orçamentária nas Fontes de Recursos 0149008950, 0149009280, 0349008569, 0349008725, 0349008751 e 0349008950
PAE nº 2021/708432

Contrato nº 202/2020/FSCMP-PE nº 022/2020/FSCMP

Contratada: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo 677265**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 568/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o termos da tramitação do Processo nº 2021/134014;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 14/12/2020, a PORTARIA Nº 083/2021 – GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 34.488, de 10/02/2021, que designou a servidora ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MOURA, Id. Funcional nº 57193030/1, para responder pela Gerência de Laboratório - GLAB desta Fundação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo 677312**PORTARIA Nº 566/2021 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ANA MARTA VENTURA BAPTISTA cargo de Médica, lotada na Coordenação de Contas Médicas, Matrícula nº. 54180485/3, concedida de 02/08/2021 a 31/08/2021, conforme PORTARIA Nº. 549/2021- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.630 de 07/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de Julho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo 677533

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 542/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 220, § 2º, da Lei nº 5.810/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 425, de 10 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO, Assistente Social do quadro de pessoal da Fundação HEMOPA, matrícula funcional nº 54190761/2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a função de defensor dativo do acusado Ralph Arif Araújo da Silva, Técnico em Enfermagem do quadro de pessoal da Fundação HEMOPA, matrícula funcional nº 57192188, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de julho de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 677441**PORTARIA Nº 541/2021- AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- FUNDAÇÃO hemopa, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado de forma mais ampla possível, conforme o que estabelece o art. 5º, LV da Constituição Federal, reiterado pela Lei 5810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da LEI 5810/94.

Considerando a redação dada pela Lei 9.230 de 2021, que inclui o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) nos termos do §2º, do art. 191 da Lei 5.810/94, para apuração e regularização da acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICAD, que irá apurar eventual responsabilidade do servidor Ralph Arif Araújo da Silva, matrícula funcional: 57192188, desta Fundação HEMOPA, por fatos descritos no processo administrativo eletrônico nº 2021/74988 - acumulação ilegal de cargos, com prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias:

- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Presidente)

- CRISTIANE FERREIRA (Vogal e Secretária)

II- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- Fundação HEMOPA, em 07 de julho de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 677459**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 490/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de férias à servidora Renata Bezerra Hermes de Castro, procedida através da PORTARIA Nº 395/2021-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 34.622 de 28/06/2021.

Considerando a autorização do Processo nº 2021/622692.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Marinete da Silva Ferreira, Bibliotecário, matrícula nº 57203607/1, para substituir a servidora Renata Bezerra Hermes de Castro, Gerente do Nucleo de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 57204805/2, em virtude do gozo de férias, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 24 de junho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 677393**PORTARIA Nº 491/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de férias à servidora Lucideia Lira de Oliveira, procedida através da PORTARIA Nº 395/2021-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 34.622 de 28/06/2021.

Considerando a autorização do Processo nº 2021/575756.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Agente Administrativo, matrícula nº 55589412/1, para substituir a servidora Lucideia Lira de Oliveira, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 5167027/2, em virtude do gozo de férias, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 24 de junho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 677362**TERMO ADITIVO A CONTRATO****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017 (PROC. 2021/546155).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: O.S. SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 14.110.682/0001-08, com